

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO VENCIMENTO INTIMAÇÃO Nº 19/2016.

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: : Aparecido Vernilo Fernandes
Local do Imóvel: : Rua Ceará, nº 1.050, Jd Leone, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega : Rua Ceará, nº 1.050, Jd Leone, Pitangueiras – SP
Cadastro Imobiliário : 1.20.010.1004

Legislação desrespeitada: **Lei nº 2467, de 12/09/2006**, disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal (<http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm>).

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta retirar os entulhos e ou desobstruir o passeio público, em frente ao imóvel fotografado, bem como NOTIFICADO a não mais jogar entulhos e lixos neste imóvel, pois houve diversas reclamações de vizinhos, bem como o flagrante de um servidor publico municipal, como realmente foi constatado em visita in loco.

O descumprimento desta implicará nas medidas judicialmente cabíveis, perante o mesmo.

Pitangueiras, 08 de março de 2.016.



Data da foto 02/03/2016

MARIELA FONZAR DESIE
FISCAL DE OBRAS MUNICIPAL

Declaro estar ciente desta NOTIFICAÇÃO bem como ter recebido uma via da mesma.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Manoel de Oliveira Júnior, n.º 174 - Jardim Brasília
Fone (16) 3952-1320 e-mail: dep_obras@yahoo.com.br

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

INTIMAÇÃO DA COBRANÇA DA TAXA Nº 019/2016

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: : Aparecido Vernilo Fernandes
Local do Imóvel: : Rua Ceará, nº 1.050, Jd Leone, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega : Rua Ceará, nº 1.050, Jd Leone, Pitangueiras – SP
Cadastro Imobiliário : 1.20.010.1004

Legislação desrespeitada: **Lei nº 2467, de 12/09/2006**, disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal (<http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm>).

INTIMAÇÃO

Decorrido o prazo de recurso, Vossa Senhoria, não efetuou a retirada dos entulhos do imóvel acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança de taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo II) do entulho, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias a partir da emissão desta.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 2467/2006, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas.

Pitangueiras, 07 de abril de 2016.



Data 29/03/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Manoel de Oliveira Júnior, n.º 174 - Jardim Brasília
Fone (16) 3952-1320 e-mail: dep_obras@yahoo.com.br

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



Data 06/04/2016

MARIELA FONZAR DESIE
FISCAL DE OBRAS MUNICIPAL

Declaro estar ciente desta NOTIFICAÇÃO bem como ter recebido uma via da mesma.